

INDICAÇÃO Nº 296/15

INDICO, regimentalmente, ao Prefeito do Município que determine às Secretarias Municipais de Administração e Finanças seja creditado bônus especial no valor de 30,8% sobre os vencimentos brutos dos funcionários públicos desta municipalidade, objetivando-se a reposição mínima correspondente aos meses de abril, maio, junho e julho, devida a todos eles, da ativa e aposentados e pensionistas.

Plenário Vereador José Ikeda,
06 de julho de 2015.

LUIZ CARLOS GALVÃO

Vereador

**AGUINALDO PIRES
GALVÃO**
Vereador

**DINIZ PARÚSOLO
MARTINS**
Vereador

FÁBIO ROBERTO AMADIO

Vereador

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador

MARIA DE LOURDES

SANTOS GIL

Vereadora

NORIKO ONISHI SAITO

Vereadora

ROBERTO HONÓRIO DE

OLIVEIRA

Vereador

ROGÉRIO CÉSAR

SACOMAN

Vereador